

**RESOLUÇÃO Nº 728/08**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 14 de março de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 038/08, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Colatina, que aprova o Projeto de Saúde Mental do município de Mantenópolis e sua inclusão no Programa de Medicamentos Essenciais de Saúde Mental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de março de 2008.



**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde